

RESOLUÇÃO Nº 018-2010/RIFB

Aprova a criação da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Brasília.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 1.081, de 17 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de novembro de 2009, em conformidade com a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Brasília – CPA/IFB, com a atribuição de coordenação e articulação do processo interno de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação de informações ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e ao Conselho Superior do IFB, bem como de subsidiar o Planejamento do Desenvolvimento Institucional do IFB.

Art. 2º As normas de funcionamento e atribuições da CPA/IFB deverão ser propostas ao Conselho Superior no prazo de 30 dias a contar da data desta Resolução.

Brasília, 30 de setembro de 2010.

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Reitor